

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000
EDITAL 003/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO DA CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” PARA OFICINAS DE REPASSES E SABERES CULTURAIS.

Seleção de profissionais interessados na prestação de eventuais serviços através de oficinas culturais de transmissão de conhecimento livres de forma presencial descentralizadas no município de Joáima (MG).

A CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” entidade cultural sem fins lucrativos, certificada como OSC – Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei 13.018/2014 e da Lei Federal nº 14.017/2020, institui o presente edital, em conformidade com as condições abaixo;

1. OBJETO

1.1. O presente Edital visa o credenciamento de interessados em prestar serviços de orientação em áreas artístico culturais a serem desenvolvidas no município de Joáima MG, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e ou dentro dos âmbitos do CIARTE – Centro Integrado das artes de Joáima Minas Gerais e que venham a ser de interesse público. Preferencialmente moradores de Joáima MG e ou das cidades circunvizinhas que atendem os requisitos presentes nesse edital.

1.2. Os profissionais deverão ter experiência em atividades práticas, lúdicas e também de fruição cultural, para que instiguem a experimentação, a reflexão, a iniciação de prática artística, a formação de grupos e a socialização, e que também proporcionem o conhecimento e o desenvolvimento dos variados modos de produção, a atualização e o enriquecimento da experiência de vida e a formação em qualquer das linguagens entre aquelas dispostas abaixo, sendo autorizada a ampla criatividade nas propostas de projeto.

2. DAS OFICINAS

2.1. As propostas de Oficinas de transmissão de conhecimento Livres/Presenciais poderão ser tanto de introdução (iniciação ou para iniciados) quanto de aprofundamento na linguagem (manutenção ou especialização) ou ainda visando processos socioeducativos e de reinserção e inclusão social.

2.2. Para este chamamento, considera-se Oficinas Livres/Presenciais as propostas onde os encontros poderão ter duração e periodicidade variadas, onde visarão o intercâmbio de ideias e a demonstração de técnicas e habilidades adquiridas e desenvolvidas pelo artista oficineiro. As possibilidades para o oficineiro vir a ser contratado, se encaixará, obrigatoriamente, em uma das modalidades abaixo:

MODALIDADE/ DURAÇÃO	OBJETO DA PROPOSTA	Nº DE PROPOSTA A SEREM CONTEMPLADAS	VALOR FINANCEIRO POR PROPOSTA
Modalidade I: Oficinas de Curta Duração Tempo estimado de 08 horas (um dia)	Transmissão de conhecimento histórico, em quaisquer uma das áreas a seguir: Capoeira, Cultura indígena, Cultura popular/reisado, Cultura Afro, Folia de Reis, Patrimônio Material e Imaterial	02 (DUAS)	R\$ 1.000,00
Modalidade II: Oficinas de média duração Tempo estimado de 16 horas (dois dias)	Transmissão de conhecimento, em quaisquer uma das áreas a seguir: Áudio Visual e Novas Mídias, Bandas e Corporações Musicais, Circo, Fotografia, Museus Espaços de Memórias e Acervos	02 (DUAS)	R\$ 1.000,00
Modalidade III: Oficinas Estendidas Tempo estimado de 24 a 32 horas (quatro dias)	Transmissão de conhecimento, em quaisquer uma das áreas a seguir: Maquiagem teatral; Iniciação Teatral, Direção teatral, Criação e Montagem de Espetáculos teatrais	02 (DUAS)	R\$ 2.000,00
Modalidade II: Oficinas de média duração Tempo estimado de 16 horas (dois dias)	Transmissão de conhecimento, em quaisquer uma das áreas a seguir: Violão, Canto Coral, Voz e Violão, Instrumentos de Sopro e ou cordas e Instrumentos de percussão	02 (DUAS)	R\$ 1.000,00

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

2.3. A duração das oficinas poderá ser adaptado, dentro dos períodos definidos por modalidade, conforme interesse da Administração Pública.

2.4. Os dias, horários e carga horária das oficinas serão definidos em conjunto com as respectiva OSC (CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”) onde serão desenvolvidas as oficinas (em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), a saber: considerando o horário de funcionamento do local usado para execução da oficina, a programação cultural do local, o interesse público e o devido cumprimento do cronograma a ser estabelecido após a convocação do oficineiro.

2.5. As oficinas serão abertas ao público e serão oferecidas gratuitamente, sendo oportunamente aberto o período para inscrições e testes de aptidão (quando aplicáveis) em local a ser acordado entre as respectivas partes envolvidas (OSC e Oficineiro selecionando), ou ainda, de modo remoto(online) quando cabível e necessário.

2.6. A divulgação da oficina será organizada pela coordenação da OSC (CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”) juntamente com os oficineiros selecionados.

2.7. O formato das oficinas desta seletiva (edital) poderá ser adaptável para espaços diversos, como auditórios, salas multiuso, espaços alternativos, ambientes externos de acordo com as necessidades estabelecidas pelas partes (OSC/Oficineiro). Para cada modalidade será disponibilizada a OSC ofertará em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, APENAS O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA, sendo todo o material de obrigação do oficineiro.

2.7.1. Dentro das funções do oficineiro, estarão previstas horas de trabalho relacionadas à criação e ensaios de números, atos, shows e montagem de espetáculos unindo diferentes linguagens.

2.8. Os locais de atividade serão estabelecidos em conjunto com o profissional e a equipe da OSC (CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”) juntamente com a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e suas respectivas partes envolvidas.

2.9. As oficinas culturais estão previstas para serem realizadas presencialmente, a princípio, nas seguintes localidades: CIARTE, Espaço Cultural Eduardo Araújo, Operário Clúbe de Joáima, CRAS, Rotary Clube de Joáima, podendo ser incluídas outras regiões e bairros de acordo com a necessidade da administração pública e o do interesse dos munícipes, assim como os devidos representantes legais das instituições doravantes parceiras.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar todos os profissionais das áreas artística, técnica e cultural, maiores de 18 anos de idade e que apresentarem a documentação exigida no item 5.7 deste Edital.

3.2. Poderão se inscrever pessoas físicas e empresas individuais (MEI) desde que referentes ao próprio proponente e com CNAE adequado (ver Anexo V), sendo vedada a representação por empresa de terceiros.

3.3. Não poderão se inscrever como oficineiros, membros da Diretoria da OSC (CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”); Professores e ou

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”

CNPJ – 24.901.663/0001-45

Rua Brasília, 280 – Centro Joaíma MG – Cep: 39.890-000

servidores das Secretarias do município de Joaíma, que atuem como professores ou servidores com funções artísticas. *(Exe: O professor de teatro do município não pode concorrer á esse edital como oficinairo, pois o mesmo já trabalha com essa área).*

OBS – O que não impede um professor de História, concorrer para aplicar uma oficina de capoeira (por exemplo).

3.4. Para avaliação, os proponentes deverão:

- a) Comprovar conhecimento e experiência na respectiva linguagem em que se inscreveu, conforme documentos descritos no Item 5.4 deste Edital;
- b) Para avaliação, além dos documentos solicitados, os profissionais deverão apresentar planejamento de encontros da oficina da linguagem que pretendem trabalhar, conforme modelo anexo IV.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Cada oficinairo receberá de acordo com sua formação nos seguintes valores:

- a) R\$ 125,00 por hora/aula (Modalidade I);
- b) R\$ 62,50 por hora/aula (Modalidades II);
- c) R\$ 83,33 por hora/aula (Modalidade III).

4.2. O valor é integral, sem dedução de impostos previstos, e abrange todos os custos e despesas diretos ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

4.2.1. Tanto para Pessoa Física como pessoa Jurídica, os pagamentos não terão nenhuma incidência de tributos.

4.3. Os valores devidos aos profissionais serão apurados e pagos a partir de assinatura de termo de compromisso e de recebimento do recurso, da comprovação dos serviços prestados.

4.4. A comprovação da execução do projeto se dará pela entrega da declaração de atividades realizadas, na forma definida pela comissão e pela fiscalização do termo de compromisso, assinado após seleção de proposta.

4.5. Os oficinairos que tenham suas inscrições selecionadas deverão apresentar conta corrente própria em Banco.

4.6. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas da utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

4.7. Caberá à OSC (CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”) arcar com os pagamentos dos oficinairos que desenvolvam trabalho de acordo o cronograma montado para essa finalidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Cada proponente poderá se inscrever em quantas modalidades de atuação julgar apto a desenvolver o trabalho.

5.2. Para cada área de atuação, será necessária uma inscrição diferente com os respectivos comprovantes nos termos já estabelecidos no item 5 do presente edital na área de atuação desejada.

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

5.3. As inscrições poderão ser feitas exclusivamente através de formulário virtual até às 23:59:59 do dia 12 de dezembro de 2021.

5.4. Não serão realizadas inscrições após o fim deste prazo.

5.5. Os projetos deverão ser submetidos através do link disponível no endereço: <https://forms.gle/QSfcCqAKN2kBBiit5>

5.6. Ou aceitas inscrições enviadas por e-mail: ciadeteatroeissoe@yahoo.com.br que conste todos os itens solicitados no edital.

5.7. A inscrição online será o próprio Formulário de Inscrição, que deverá ser totalmente preenchido, contendo:

- a) Currículo anexado no formulário, atualizado com a formação e experiência profissional doicineiro;
- b) Comprovação de experiência em atividades artístico- pedagógicas adequadas ao perfil de cada linguagem (no mínimo 1 e no máximo 10 comprovações de projetos diferentes realizados pelo icineiro) e documentos adicionais que comprovem a realização (certificados, cartas de anuência, material de comunicação impresso/digital, portfólio, atestados técnicos, entre outros);
- c) Comprovação de experiência artística anexada no formulário (no mínimo 1 e no máximo 10 comprovações de projetos, shows, espetáculos, apresentações diferentes, quando aplicável, que poderá se dar, entre outros, por meio de material de mídia, clipping, certificados, registros, cartas de declaração, entre outros);
- d) Planejamento de no mínimo um encontro sequencial da respectiva oficina ;
- e) Declaração de Aceite (Anexo I);
- f) Declaração de cessão de direitos de imagem e voz (Anexo II).

5.8. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital.

5.9. Não serão selecionados profissionais que, no ato da inscrição, deixem de apresentar documentos obrigatórios requisitados neste Edital.

5.10. Após encerrado o prazo para inscrição, será publicada na Página Oficial da Cia e nas demais redes sociais, a lista dos profissionais inscritos.

5.11. Após publicação da lista dos inscritos, caberá recurso no prazo de até 24 (vinte e quatro horas).

5.12. Os eventuais recursos deverão ser obrigatoriamente por e-mail para o endereço ciadeteatroeissoe@yahoo.com indicando no título da mensagem: *RECURSO - SELEÇÃO DE OFICINEIROS - SEU NOME*.

5.13. Recursos apresentados fora do prazo, de forma intempestiva ou interpostos de forma diversa da prevista no item 5.12 não serão apreciados.

5.14. Havendo interposição de recurso, a Comissão de Análise terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para rever o ato ou encaminhar o recurso, que então decidirão, devendo ser publicado o resultado final na Página Oficial da Cia e nas demais redes sociais.

6. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

6.1. A Comissão de Análise será designada pela OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” podendo ser preferencialmente composta por pessoas externas, visando a lisura, transparência e idoneidade da seleção, e por um ou mais servidores públicos desde que devidamente capacitados, habilitados e com formação/formações nas áreas artístico-culturais, devendo ter no mínimo formação de nível superior em alguma área elencada no presente credenciamento.

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

6.2. À Comissão de Análise caberá a análise do cumprimento dos requisitos dispostos neste Edital.

6.3. Nenhum membro da Comissão de Análise poderá participar de forma alguma do presente edital ou ter quaisquer vínculos profissionais, empresariais ou de parentesco em até terceiro grau com os proponentes inscritos.

6.3.1. É dever de todos os membros da Comissão de Análise se declararem impedidos quando constatarem a condição indicada no item 6.3.

6.3.2. Caso seja constatada tal situação, a OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” substituirá o membro impedido por outro servidor.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A Comissão analisará e pontuará as inscrições por área inscrita (modalidade), considerando tão somente às exigências deste Edital.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios e metodologia de pontuação para a avaliação dos projetos de oficinas:

a) Formação:

N.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
I	Doutorado/ Mestrado/ Pós Graduação Latu Sensu/Licenciatura na área escolhida	10
II	Doutorado/ Mestrado/ Pós Graduação Latu Sensu/Licenciatura em qualquer área + experiência na área escolhida	9
III	Curso Superior Tecnólogo/ Bacharelado/ Curso Nível Técnico Específico na área escolhida	8
IV	Curso Superior Tecnólogo/ Bacharelado/ Curso Nível Técnico Específico em qualquer área + experiência na área escolhida	7
V	Ensino Médio completo + experiência na área escolhida	6
VI	Informações insuficientes ou sem comprovação	0

b) Planejamento de Oficinas (desenvolvimento do trabalho):

N.	PLANEJAMENTO DE OFICINA	PONTOS
I	Viabilidade de realização do planejamento conforme o CV apresentado e objetivos elencados (escolher a duração da oficina segundo os critérios do item 2.2).	0,0 a 10,0
II	Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público-alvo.	0,0 a 10,0
III	Informações insuficientes ou não enviou material	0
(I + II / 2)		

c) Trajetória (Experiência Profissional Artístico Cultural e Acessibilidade)

N.	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
I	Comprovação de experiência em oficinas artístico-culturais adequadas ao perfil da linguagem escolhida (material de mídia, clipping, certificados, registros, cartas de declaração, etc). Entre 01 e 10 comprovações válidas.	0,0 a 10,0
II	Comprovação de experiência e desenvolvimento de trabalhos em oficinas artísticas culturais). Especificar, detalhar e anexar comprovantes. Entre 01 a 05 comprovações válidas.	0,0 a 10,0
III	Comprovação de experiência (registros, material de imprensa, certificados e outros) em ações realizadas e comprovadas como shows, apresentações, performances e espetáculos. Entre 01 a 05 comprovações válidas.	0,0 a 10,0
IV	Comprovação de Experiência de trabalhos artísticos com PcD, Melhor idade e/ou similares como deficiente visual e/ou auditivo.	0,0 a 10,0
(SOMA I A IV / 4)		

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

7.3. A pontuação final se dará pela soma e média aritmética dos itens (a), (b) e (c), onde:

7.3.1. O item (a) não é cumulativo, será considerado o comprovante de maior peso;

7.3.2. Para o item (b), soma-se os subitens I e II e divide-se por 2 para ter o valorfinal;

7.3.3. Para o item (c), soma-se os subitens de I a IV e divide-se por 4 para ter o valorfinal;

7.3.4. Para a nota final, soma-se os itens (a), (b) e (c) e divide-se por três.

7.4. Os itens elencados no 7.2 serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos e receberão nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

7.4.1. Para a análise, serão permitidas pontuações incluindo duas casas decimais (0,00 a 10,0).

7.4.2. Serão considerados classificados para o credenciamento os oficineiros que atingirem pontuação igual ou maior que 60 pontos.

7.4.5. A lista das pessoas credenciadas e habilitadas será publicada por ordem alfabética. MAS NÃO CONTARÁ COM AS NOTAS, APENAS A LISTAGEM EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

8. DO RESULTADO FINAL

Após seleção e pontuação das propostas, a OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” publicará o resultado final da lista das pessoas na Página Oficial da Cia e nas demais redes sociais da mesma.

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações e os pagamentos serão realizados após seleção, assinatura do termo de compromisso e recibo de pagamento.

9.2. A OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” se reserva no direito de pagamento e seleção dos selecionados, apenas e somente se o recurso repassado for creditado na conta da CIA para esse fim prescrito nos editais da OSC em 2021.

9.2.1. Os princípios da isonomia e imparcialidade se darão especialmente através da análise de todos os projetos segundo critérios objetivos relacionados à adequação e montagem da proposta de oficina, sem prejuízo da integral aplicação de tais princípios em outras situações que o caso concreto revelar necessário.

9.3. A participação/inscrição neste Edital não garante ao inscrito que este seja efetivamente contratado pela OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”.

9.4. Para fins de seleção, os candidatos deverão apresentar os documentos, via plataforma em PDF abaixo relacionados:

9.4.1. PESSOA FÍSICA

- a) Carteira de identidade e Registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- d) Declaração de que não é funcionário público professor na área específica da oficina do Edital (ANEXO III);
- e) Demais documentações necessárias para o exercício da atividade, conforme o caso.

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

9.4.2. PESSOA JURÍDICA MEI

- a) Comprovante de Inscrição e Certidão Cadastral de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (inscrição válida de CNPJ/MEI- somente empresário individual que seja o próprio proponente);
- b) Carteira de identidade e Registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Empresário Individual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Demais documentações necessárias para o exercício da atividade, conforme caso.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Aplicam-se a este Edital as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

10.2. **Da inexecução dos serviços.** Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

- a) Para inexecução parcial do serviço: multa de 15% do valor total do contrato;
- b) Para inexecução total: devolução total do valor recebido e multa de 30% do valor total do contrato.

10.3. **Do comportamento inapropriado e/ou discriminatório do oficineiro.** A constatação de comportamento inapropriado ou de atos discriminatórios que envolvam preconceitos ou quaisquer atos contrários ao princípio da dignidade humana para com os participantes da oficina ou os oficineiros serão penalizados com advertência, por escrito, com a possibilidade de rescisão contratual a depender da gravidade da situação, conforme artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/1993, inabilitação dentro de atividades socio-culturais na cidade de Joáima MG e aplicação de multa de 20% do valor total recebido durante a execução da proposta bem como as demais penalidades previstas em lei (Lei 8666/3).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”_compromete-se a não utilizar os materiais enviados sob hipótese alguma sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

11.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”.

11.3. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11.4. O proponente será responsável pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”.

11.5. O proponente não deverá contar com outros recursos materiais para executar a oficina dado que o único recurso financeiro previsto é para o pagamento da hora/oficina. Os demais eventuais custos para execução da mesma correm por conta do oficineiro.

11.6. A inscrição e/ou a seleção da proposta não geram vínculo trabalhista entre a OSC – CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”_ e o selecionado.

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Eu _____, CNPJ ou CPF Nº _____, residente à _____, DECLARO, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Joáima MG, _____ de _____ de 2021

Assinatura

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

Por este instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____
CPF nº _____, CEDO, nos termos desse edital, os direitos de imagem e voz durante a execução dessa
oficina, para uso exclusivo de registro de prestação de contas e de divulgação da ação cultural proposta nesse edital.

Joáima MG, _____ de _____ de 2021

Assinatura

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG – Cep: 39.890-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO COMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (COMO PROFESSOR NA ÁREA ESPECÍFICA DA OFICINA PRETENDIDA)

Eu _____, CNPJ ou CPF Nº _____, residente à _____, DECLARO, nos termos desse edital que não sou Professor Regente e ou Ministrante de aulas (em nenhuma das categorias de oficinas prescritas nesse edital). Sendo assim, assino e dou fé.

Joáima MG, _____ de _____ de 2021

Assinatura